

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2025  
FMS/SMS/PMVR**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua São João Batista nº 55, Bairro Niterói, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 21.881.103-2 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº 692.940.977-49 residente no município de Volta Redonda, RJ, conforme Decreto Delegatário nº 18.925 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 18.254, de 15 de fevereiro de 2024 e o Decreto Municipal nº 18.256, de 15 de fevereiro de 2024 e o, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação da proposta apresentada no pregão eletrônico nº 90096/2025, resolve registrar o preço ofertado pelo fornecedor **COTTON BUSINESS BRAZIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ nº 08.457.189/0001-58, com endereço na Rua Francisco Rueda, nº 123 – Letra A – Colinas São Jorge – São Jose do Rio Pardo – SP – CEP 13720-000, representada por **BIANCA MORAES DE OLIVEIRA**, Carteira de identidade nº 53501076 SSP SP, e inscrito no CPF nº 451.465.828-66.

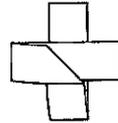
As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 12.060-00007065/2025, conforme disposto nas cláusulas que seguem:

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	7.275	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 08 camadas e 05 dobras, possuir dobras para dentro em toda sua extensão para evitar o desprendimento de fios, com dimensões de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e ph de 5,0 a 8,0. Pacote com 500 unidades. O produto devera atender a NBR 13841/09. Possuir os registros obrigatórios exigidos por lei, normas, resoluções e certificações específicas para o produto quando o mesmo exigir. MARCA: SANTA ROSA	17,50	127.312,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>127.312,50</b>

1.2. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, o edital do pregão eletrônico e seus anexos e a proposta de preços registrada;



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

- 1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 2. DA VIGÊNCIA:

- 2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e exista saldo remanescente a ser contratado na Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

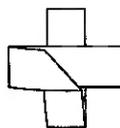
### 3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

#### 3.1. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 3.1.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;
- 3.1.2. **Endereço de entrega:** Divisão de Abastecimento/FMS/SMS/PMVR, situada à Avenida Mário César Di Biase, nº 06, bairro: Aterrado – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-030, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sem ônus de frete e seguro para o município;  
**Horário para entrega:** das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min;  
**Telefone para contato:** (24) 3512-9552/3512-9553
- 3.1.3. O prazo de garantia dos produtos, contra defeitos de fabricação, será de, no mínimo, 12 (doze) meses;
- 3.1.4. Após 30 (trinta) dias de atraso na entrega do objeto a partir do prazo estabelecido, sem que haja justificativa aceita pela fiscalização da contratante, o contrato poderá ser rescindido e o empenho anulado, ficando o fornecedor sujeito às sanções previstas;
- 3.1.5. O quantitativo mínimo de cada item a ser solicitado à Registrada será de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento);

#### 3.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 3.2.1. Os bens objeto desta ata serão recebidos e aceitos, de acordo com o art. 140 da lei nº 14.133/2021, provisoriamente, após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas discriminadas no termo de referência, anexo I deste edital, podendo ser rejeitados caso não estejam conforme as especificações estabelecidas.
- 3.2.2. A Registrada deverá dar total garantia quanto à qualidade do objeto fornecido, ficando obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas;



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

3.2.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada para fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das condições e especificações discriminadas no Termo de Referência.

### 4. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado no 20º (vigésimo) dia, a contar da data final do período de adimplemento do objeto, assim considerada a entrega do objeto, acompanhada do respectivo documento de cobrança (nota fiscal/fatura) devidamente atestada pela Fiscalização;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 4.4. Em caso de atraso injustificado no pagamento, o valor será compensado financeiramente em 0,5% (cinco décimos por cento) de juros de mora por mês "pro rata tempore", contados a partir do dia seguinte ao seu vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 4.5. O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado na razão de 10% (dez por cento) ao mês "pro rata die", contado da data de seu efetivo pagamento

### 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 5.1.1. de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21;
  - 5.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.2. O(s) preço(s) previsto(s) no item 01 será(ão) fixo(s) e irremovível(is), no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ (MM/AAAA).
  - 5.2.1. Após o interregno de um ano, em caso de prorrogação e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
  - 5.2.2. Caso haja atraso na execução do contrato por culpa da contratada o reajuste previsto no parágrafo segundo não deverá ser aplicado.



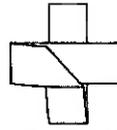
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

### **6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado;
- 6.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 6.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada;
- 6.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento data de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 6.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;
- 6.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;
- 6.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis;
- 6.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada;
- 6.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 6.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

- 7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:
- 7.1.1. houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

- 7.1.2. não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.1.3. não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 7.1.4. sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 deverá: ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **8. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:
- 8.1.1. por razão de interesse público;
  - 8.1.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
  - 8.1.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 6.1.3 e 6.2.4.

### **9. DO CADASTRO DE RESERVA**

- 9.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

### **10. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

- 10.1. A empresa com preço registrado deverá manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### **11. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. A formalização da contratação do objeto com os fornecedores cujos preços foram registrados na presente ata, será efetuada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme art. 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- 11.2. A empresa com preço registrado poderá ser convocada, a qualquer tempo durante a vigência da Ata para assinar o contrato ou retirar o empenho dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;
- 11.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador;
- 11.4. Por ocasião da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, será verificado se a empresa mantém as condições de habilitação.

### **12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

- 12.1. Esta Ata Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que seja ou não participante do procedimento licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e aceitação do fornecedor



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

beneficiário da ata de registro de preços, nos termos do artigo 86 da Lei Federal 14.133/2021;

- 12.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
- 12.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere ao item 12.1, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.4. É vedada a adesão à ata de registro de preços do município gerenciada por este órgão por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Distrital, conforme versa o art. 86, §3 e §3, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 13. DO ORGÃO GERENCIADOR

- 13.1. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do setor de compras, será o órgão responsável pela condução dos procedimentos do registro de preços, bem como pelos atos de controle e gerenciamento desta ata de registro de preços.

### 14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Em caso de descumprimento do compromisso assumido nesta ATA, pela recusa injustificada da empresa registrada em assinar o Contrato ou retirar o empenho, poderá a autoridade competente do órgão gerenciador, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades:
  - 14.1.1. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
  - 14.1.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial;
  - 14.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 02 (dois) anos.

### 15. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 15.1. As alterações deverão ser formalizadas por termo aditivo, exceto registros que não caracterizam alteração no contrato, que poderão ser formalizados por simples apostila, de acordo com as situações previstas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 15.2. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

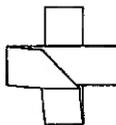
### 16. DO FORO

- 16.1. Para resolver possíveis divergências entre as partes envolvidas na execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE



Sistema  
Único  
de Saúde

Processo

12.060-00007065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

Despesas da Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMVR e pelo representante legal da Registrada.

Volta Redonda/RJ, 28 de agosto de 2025

MARCIA LYGIA VIEIRA CURY  
Assinado de forma digital  
por MARCIA LYGIA VIEIRA  
CURY  
INACIO:69294097  
Dados: 2025.08.28  
749 09:32:00 -03'00'

**MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO**  
p/ FMS/SMS/PMVR



COTTON  
BUSINESS  
BRAZIL

Assinado de forma  
digital por BIANCA  
MORAES DE  
OLIVEIRA:45146582866  
Dados: 2025.08.25  
15:36:09 -03'00'

**BIANCA MORAES DE OLIVEIRA**  
p/Registrada



[Home](#) > [Atas](#)

# Ata nº 00323/2025

Última atualização 29/08/2025

**Local:** Volta Redonda/RJ    **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 29/08/2025    **Data de assinatura:** 28/08/2025**Vigência:** de 29/08/2025 a 28/08/2026**Id ata PNCP:** 39563911000162-1-000169/2025-000005    **Fonte:** Contratos.gov.br**Id contratação PNCP:** [39563911000162-1-000169/2025](#)**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕
Ata de Registro de Preços nº 00323	29/08/2025

Exibir: 

1-1 de 1 itens

Página: [← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** ATA 323-2025-COTTON BUSINESS.pdf  
**Hash:** gbb87b62e16ce2848dd4f295861595cedbf02ac512d7a6fed0ecf5ceb83dd9ba  
**Data da validação:** 25/08/2025 15:42:39 BRT

### ✔️ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** BIANCA MORAES DE OLIVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.465.828-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x17353cc6807e359c5c32  
**Data da assinatura:** 25/08/2025 15:35:08 BRT



Assinatura aprovada.

⚠️ **Atenção** | Esta assinatura se repete mais **6** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

serviços de acréscimo de rede centralizada de gases medicinais: oxigênio, ar comprimido e vácuo, incluindo o fornecimento de acessórios de gasoterapia, para o H.M.M.R – Hospital Municipal Munir Rafful, no prédio FOA 3º e 4º andar.

Empresa:

– MADOQ COM, DE TUBOS, CONEX. E VALV. LTDA. - 72434228000109  
 – Valor: R\$ 28.136,00 (vinte e oito mil cento e trinta e seis reais).

Info: (24) 3512-8166 – Márcia Lygia Vieira Cury Inácio - Autoridade Competente.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90128/2025/FMS/SMS/PMVR

Processo nº 12060000054/25/FMS/SMS/PMVR - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ME/EPP - tipo: Menor Preço por item – Objeto: Contratação de serviços técnico profissionais para a realização de exames de Manometria e Phmetria Esofágica aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde

De 05/08/2025 às 09:00 até 21/08/2025 às 09:00.

Empresa:

– CLINICA E DIAGNOST DOENCAS APARELHO DIGE - 32524118000105  
 – Valor: R\$ 53.835,84 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Info: (24) 3512-8166 – Márcia Lygia Vieira Cury Inácio - Autoridade Competente.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90069/2024/FMS/SMS/PMVR

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, situada na Rua São João Batista, nº 55 – Bairro Niterói/VR/RJ, devidamente autorizado pela autoridade competente, NOTIFICA aos interessados a REVOGAÇÃO da dispensa de licitação eletrônica nº 90069/2024/CCP/FMS/SMS/PMVR, tendo como objeto - Aquisição de capacho (tapete) para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

A presente revogação encontra-se amparo legal no subitem 19.1 do edital, e no artigo 165 da Lei nº 14.133, de 2021

Márcia Lygia Viera Cury Inácio - Autoridade Competente.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e CLÍNICA DOUTOR GUSTAVO NOVAES LTDA.

- OBJETO: Retificação do CNPJ do Termo Aditivo ao contrato 036/2025.
- DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-0002121/2024

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 04

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e CLÍNICA DOUTOR GUSTAVO NOVAES LTDA.

- OBJETO: Reajuste de preços do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 078/2021.
- DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025.
- VALOR TOTAL: R\$ 1.906,20
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-0008785/2025

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 083/2025

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.

- OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar não invasivo - BIPAP.
- DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- VALOR TOTAL: R\$ 50.340,00
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00001193/2025

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MASTERMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 1.395.565,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
- DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 364.006,24 (trezentos e sessenta e quatro mil seis reais e vinte e quatro centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 1.672,80 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 40.768,90 (quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa COTTON BUSINESS BRAZIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 127.312,50 (cento e vinte e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

- VALOR: R\$ 2.684,06 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2025/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 43.022,88 (quarenta e três mil vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2025/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 33.718,50 (trinta e três mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2025/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 11.861,04 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00004797/2025/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2025/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa METTA FARMACEUTICA LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 13.523,16 (treze mil quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00004797/2025/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.
- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 1.814,40 (um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00004797/2025/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2025/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$ 1.555,44 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00004797/2025/FMS/SMS/PMVR.


**GM**

GUARDA MUNICIPAL

**PORTARIA GM Nº 6 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia Fiscais de Contrato

O Comandante da Guarda Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os guardas municipais ANTONIO JOSÉ ALMICO, matrícula 157015 - CPF 791156677-15 e CLAUDIO MARCIO PINTO NOGUEIRA, matrícula 304298 - CPF 092853517-78, para atuarem com Fiscais de Contrato referente à aquisição de veículos da linha leve, carro Hatch, com o objetivo de renovar a frota de veículos da GMVR.


**SAH**

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2025-SAH**

Proc. nº VR-02.051.00009115/2025/SAH - tipo: Menor preço por item – O objeto da presente licitação é a aquisição de fita reagente para verificação de glicemia capilar em glicosímetro, com cessão de equipamento em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para atender as necessidades do SAH/HSJB. Data/Hora 09/09/2025 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://pncp.gov.br/app/editais>

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2025-SAH**

Proc. nº VR-02.051.00008756/2025/SAH - tipo: Menor Preço por Global por Lote – O objeto da presente licitação é para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, tipo passeio e utilitário, como o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para atender as necessidades do SAH/HSJB. Data/Hora 11/09/2025 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://pncp.gov.br/app/editais>

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2025-SAH**

Proc. nº VR-02.051.00006436/2025/SAH - tipo: Menor preço por item – O objeto da presente licitação é para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para atender as necessidades do SAH/HSJB. Data/Hora 11/09/2025 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://pncp.gov.br/app/editais>

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 026/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa SPDATA SOLUÇÕES E SISTEMAS PARA CLÍNICAS LIMITADA. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SGH E SGH/PACS, EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA O SISTEMA SPDATA PARA GESTÃO DA SAÚDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR-HSJB DE VOLTA REDONDA/RJ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses contados da data de assinatura entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 285.341,76 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 • 50.03.10.122.1101.6300 – 3339039000000-6002 – 673.242 (NE nº 3600, de 22/08/2025).  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: VR-02.051-00009174/2025.


**FURBAN**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

**PORTARIA Nº 0126/2025 - FURBAN**

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº 0204/2024.


**Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**
**Orgão:** FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA**Ato Enviado desde 05/09/2025 16:39. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 506528-5/2025. Operação realizada pelo usuário: 137.839.577-88**

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	12.060-00007065/2025
Identificador:	331810
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.

**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
HOMOL. PE 90096.2025_assinado_01092025101030.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação
ATA Nº 317-2025-MASTERMED_assinado_05092025042037.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA Nº 318-2025-DIST.SANTE_assinado_05092025042053.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA Nº 319-2025-AVF SOLUÇÕES_assinado_05092025042118.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA Nº 320-ALTERNATIVA_assinado_05092025042133.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 321-2025-RCOM COMERCIAL-DIGITALIZADA_assinado_05092025041458.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 322-2025- G.O MEDICAL-DIGITALIZADA_assinado_05092025041436.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA Nº 323-2025-COTTON BUSINESS_assinado_05092025042219.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA Nº 324-2025-NOVA DENTAL_assinado_05092025042235.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA Nº 325-2025-CRISTALIA_assinado_05092025042253.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 326-2025-AUDIO POWER-DIGITALIZADA_assinado_05092025041517.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 327-2025-JMGOL-DIGITALIZADA_assinado_05092025041537.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA Nº 328-2025-MISSNER_assinado_05092025042312.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 329-2025-MAGNA-DIGITALIZADA_assinado_05092025043556.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 330-2025-IS 8 INTERNATIONAL-DIGITALIZADA_assinado_05092025042330.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 331-2025-MNP DIGITALIZADA_assinado_05092025042353.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 333-2025-ARC FONTOURA-DIGITALIZADA_assinado_05092025042411.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 334-2025-DATA-MEDICAL-DIGITALIZADA_assinado_05092025042427.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço

05/09/2025 16:38